



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Broadcast Produção e Locação Ltda.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221.2752, e e-mail dcsc@alelesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Carlos Garcia**, Coordenador de Informações, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item 2.2 do 2º Termo Aditivo ao Contrato 051/2023, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1781999), nos autos do processo SEI nº 25.0.000025258-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.7" da Cláusula Terceira do Contrato nº 051/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de **setembro/2024 a agosto/2025**, cujo percentual foi de 5,054280 %, conforme demonstrado no documento nº (1958119).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor total do contrato passará de R\$ 724.917,87 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 761.557,25 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Quantidade transmissões	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor unitário reajustado (5,054280%)	Valor total do item
1.1	EQUPTO.	70	4	Câmeras Full HD padrão broadcast com sensor de 2/3", controle de parâmetros via CCU, transmissão de sinal via fibra SMPTE ou triax, display (viewfinder) superior do tipo estúdio, lentes intercambiáveis padrão B4.	R\$ 985,22	R\$ 1.035,02	R\$ 289.805,60
1.2	EQUPTO.	70	1	Sistema intercom para comunicação entre Diretor de Imagens e Operadores de Câmera	R\$ 51,85	R\$ 54,47	R\$ 3.812,90
1.3	EQUPTO.	70	1	Sistema de comunicação - ponto eletrônico (retorno com e sem fio) - para comunicação entre Diretor de Imagens e Apresentadores/Repórteres.	R\$ 51,85	R\$ 54,47	R\$ 3.812,90
1.4	EQUPTO.	70	4	Tripés com Dolly, cabeça hidráulica e capacidade de carga compatível com as câmeras fornecidas.	R\$ 51,85	R\$ 54,47	R\$ 15.251,60

1 5	EQ PT O.	70	6	Luzes contínuas em LED, dimerizáveis para potência e temperatura de cor, com capacidade suficiente para adequação de ambientes com iluminação precária ou não planejada para vídeo. Tripés inclusos.	R\$ 31, 11	R\$ 32,6 8	R\$ 13.72 5,60
1 6	EQ PT O.	70	1	Computador com Software próprio para corte de câmeras, geração de caracteres e elementos gráficos e transmissão de áudio e vídeo em, no mínimo Full HD, via RTMP	R\$ 15 5,5 6	R\$ 163, 42	R\$ 11.43 9,40
1 7	EQ PT O.	70	1	Mesa/mixer de vídeo para redundância ao item 7, com no mínimo 8 entradas, processamento em, no mínimo, Full HD, suporte M/E e DSK, com fontes redundantes de alimentação.	R\$ 24 7,8 6	R\$ 260, 39	R\$ 18.22 7,30
1 8	EQ PT O.	70	2	Gravador com suporte para gravação, no mínimo, em Full HD (MASTER/BACKUP com alimentação e sinal independentes)	R\$ 10 3,7 1	R\$ 108, 95	R\$ 15.25 3,00
1 9	EQ PT O.	70	1	Mesa/mixer digital de áudio com 12 canais balanceados	R\$ 10 3,7 1	R\$ 108, 95	R\$ 7.626, 50

1 · 1 0	EQ PT O.	70	1	Sistema de transmissão de áudio balanceado em alta qualidade para transporte do sinal de áudio mixado do evento até a unidade, além de vias de espera para microfones de reportagem.	R\$ 82, 97	R\$ 87,1 6	R\$ 6.101, 20
1 · 1 1	EQ PT O.	70	2	Microfones com pedestal – qualidade profissional	R\$ 30, 80	R\$ 32,3 6	R\$ 4.530, 40
1 · 1 2	EQ PT O.	70	3	Microfones de mão, sem fio - qualidade profissional	R\$ 30, 80	R\$ 32,3 6	R\$ 6.795, 60
1 · 1 3	EQ PT O.	70	2	Microfone de lapela – qualidade profissional	R\$ 30, 85	R\$ 32,4 1	R\$ 4.537, 40
1 · 1 4	EQ PT O.	70	1	TV/Monitor de 32” polegadas para retorno de vídeo	R\$ 34, 22	R\$ 35,9 5	R\$ 2.516, 50
1 · 1 5	EQ PT O.	70	1	Cabos diversos para microfones, retornos de áudio e vídeo, energia, comunicação, redundâncias e enfrentamento de eventuais situações não previstas/planejadas.	R\$ 10, 37	R\$ 10,8 9	R\$ 762,3 0
1 · 1 6	EQ PT O.	70	1	Gerador de energia própria com capacidade para alimentar autonomamente todos os equipamentos a serem fornecidos	R\$ 36 2,9 8	R\$ 381, 32	R\$ 26.69 2,40

1 · 1 7	EQ PT O.	70	2	No-break com capacidade para alimentar autonomamente todos os equipamentos a serem fornecidos até que outra fonte de energia seja conectada (gerador ou externa)	R\$ 10 3,7 1	R\$ 108, 95	R\$ 15.25 3,00
1 · 1 8	EQ PT O.	70	1	Sistema de monitoração de áudio e vectorscope	R\$ 41, 48	R\$ 43,5 8	R\$ 3.050, 60
1 · 1 9	EQ PT O.	70	1	Sistema de monitoração de vídeo	R\$ 31, 11	R\$ 32,6 8	R\$ 2.287, 60
1 · 2 0	EQ PT O.	70	1	Mochilink com tecnologia 5G, transmissão via RTMP, inclusos no mínimo 4 (quatro) modems de operadoras diferentes, com pacotes de dados inclusos e certificação ANATEL	R\$ 13 4,8 2	R\$ 141, 63	R\$ 9.914, 10
TOTAL ITEM 1							R\$ 461.3 95,90
2 · 1	SE RV	70	4	Operadores de câmera trajando terno completo	R\$ 41 4,8 3	R\$ 435, 80	R\$ 122.0 24,00
2 · 2	SE RV	70	1	Equipe completa de operadores da Unidade	R\$ 62 2,2 5	R\$ 653, 70	R\$ 45.75 9,00
2 · 3	SE RV	70	1	Técnico em manutenção	R\$ 51 8,5 4	R\$ 544, 75	R\$ 38.13 2,50
TOTAL ITEM 2							R\$ 205.9 15,50

3	K M	NA	29 00 0	Quilômetros rodados em deslocamento da unidade móvel (quilometragem baseada nos roteiros que utilizem as principais estradas do Estado. Comprovação a partir de registros de rastreo via GPS ou estimados por meio de trajetos fornecidos por serviços como "Google Maps", "Waze" ou Mapas Apple).	R\$ 2,5 9	R\$ 2,72	R\$ 78.88 0,00
4	Ho ra	NA	40	Transmissão via satélite, em no mínimo 9 MHz, com todos os equipamentos necessários para uplink e downlink, incluso segmento espacial homologado em nome da própria prestadora.	R\$ 36 2,9 8	R\$ 381, 32	R\$ 15.25 2,80
TOTAL ITEM 3 E 4							R\$ 94.13 2,80
TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL							R\$ 761.4 44,20

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **11/09/2025**, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Informações



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Informações**, em 27/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2001908** e o código CRC **B88A2B9B**.